

**PORTARIA Nº 1290/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido EXPEDITO DE BRITO JUNIOR, TEN CEL PM, MF: 5256127/2, do efetivo do (a) 49º BPM; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 1291/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido GLAUDSON FIGUEIREDO DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 5877402-1, do efetivo do (a) DGP; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**Protocolo: 881915**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº6690/22/DI/DF** – Objetivo: XVII Curso Nacional De Formação De Instrutores Do Programa Educacional De Resistência Às Drogas E À Violência - CNFP; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25/11 A 03/12/2022; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: CAP PM Jacirene De Oliveira Fontes De Almada; CPF: 248.403.352-49; Valor: R\$ 2.321,12. SGT PM Marcelo Da Silva Vasconcelos; CPF: 740.604.222-15; Valor: R\$ 2.110,08. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 881797**

**PORTARIA Nº6709/22/DI/DF** – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curralinho-PA; Período: 17 a 27/10/2022; Quantidade de diárias: 10 de pousada; Servidores: SGT PM Rogério De Jesus Sobrinho; CPF: 772.156.212-00; Valor: R\$1.318,80. SGT PM Ednaldo Do Espírito Santo Miranda; CPF: 637.707.682-72; Valor: R\$1.318,80. CB PM Átila Ronaldo Lima Vilhena; CPF: 004.018.012-33; Valor: R\$1.266,00. CB PM José Augusto Dos Santos; CPF: 799.035.762-34; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6710/22/DI/DF** – Objetivo: Participar do XVII Curso Nacional de Formação de Instrutores do PROERD; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Eldorado Dos Carajás-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20/11 a 03/12/2022; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: SD PM Marcelo Santos Silva; CPF: 019.513.402-80; Valor: R\$3.291,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6711/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Gabriel Ipiranga E Silva; CPF: 998.534.002-78; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6712/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Ramon Henrique Dos Santos Batista; CPF: 022.146.222-84; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 882007**

b) MEMBROS:

2º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO, MF: 5610397-1.

3º SGT BM AGUINALDO DE SOUZA BARTOLOMEU JUNIOR MF: 57173361/1.

Art. 3º O relatório do Inventário geral dos bens móveis permanentes do CBMPA atualizado, no final do exercício a ser encerrado, deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Controle Interno até a data de 15 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2022, cessando em 01 de janeiro de 2023. HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**\* Reeditada em detrimento da publicação do decreto nº 2.767, de 21 de novembro de 2022, publicado no DOE nº 35.194, de 21 de novembro de 2022.**

**Protocolo: 881800**

## PORTARIA Nº 422 DE 25 NOVEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e; Considerando o que preceitua a Lei Estadual nº 6.555/2003 e o Decreto Estadual nº 337/2007;

Considerando a PORTARIA Nº 962, de 19/09/2008, da Secretaria de Estado de Administração (SEPLAD) que aprova o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará e;

Considerando o Decreto nº 2.767, de 21 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.194, de 21 de novembro de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2022.

Considerando o cronograma de atividades e datas limites estabelecidos pelo Decreto nº 2.767, de 21 de novembro de 2022;

Considerando a necessidade de constituir comissões específicas para proceder aos inventários do estoque e do acervo mobiliário do CBMPA, resolve: Art. 1º. Criar a comissão para proceder ao Inventário do estoque existente do CBMPA.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo para compor a referida Comissão:

a) PRESIDENTE:

MAJ QOBM CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO, MF: 5602661/1.

b) MEMBROS:

3º SGT BM ANTONIO ALEX PINHEIRO DOS SANTOS, MF: 57173854/1;

SD BM IASMIN NAZARETH SILVA MATNI SOUSA, MF: 5932517/1.

Art. 3º. Fica estabelecido, conforme decreto, a data de 09 de dezembro de 2022 para encerramento das atividades e alimentação dos sistemas SIMAS.

Art. 4º. O Presidente e os demais membros da comissão deverão observar rigorosamente os artigos dos capítulos V e VI do Decreto nº 2.767, de 21 de novembro de 2022.

Art. 5º. O relatório do Inventário do estoque do almoxarifado do CBMPA atualizado, no final do exercício a ser encerrado, deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Controle Interno até a data de 15 de janeiro de 2023.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos em 31 de janeiro de 2023.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 881790**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA Nº 031/2022 – GAB/DG/PC/DIVERSOS

**Belém-PA, quinta-feira, 8 de setembro de 2022.**

Dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos policiais. O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a existência de quantidade expressiva de bens apreendidos e custodiados pelas unidades policiais, decorrentes de procedimentos policiais;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os valores correspondentes aos bens apreendidos, naturalmente sujeitos à depreciação, desvalorização ou descaracterização pelo tempo,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos a serem adotados com relação aos bens apreendidos em procedimentos policiais e custodiados em unidades policiais.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 231 DE 23 DE JUNHO DE 2022 \*

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua a Lei Estadual nº 6.555/2003, o Decreto Estadual nº 337/2007 e a PORTARIA Nº 962, de 19 de setembro de 2008 (SEPLAD), que aprova o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará e;

Considerando o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, exclusivamente para proceder ao Inventário Anual dos Bens Móveis permanentes e existentes no Órgão;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/682403, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis do CBMPA.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão:

a) PRESIDENTE:

1º TEN QOABM ARCELINO PEREIRA AMORIM JUNIOR, MF: 5428440/1;